

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 14 de dezembro de 2021. Ano IV - Nº 072 - Edição de Hoje: 03 Páginas. 1

SUMÁRIO

RESULTADOS DE LICITAÇÃO.....	01
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	02
PORTARIAS.....	02

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2411.001/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada a partir das 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame apenas a empresa: F. DE A. PAIVA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.447/0001-27, Representado pelo senhor: Rodrigo José de Carvalho Costa, portador do CPF: 032.252.533-08 e RG Nº 203588120024 GEJUSPCMA, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 13 de dezembro de 2021. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2411.002/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e

eventual fornecimento de peças automotivas e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, realizada a partir das 11:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame as empresas A A DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.593.795/0001-48, representado pelo senhor Antônio André de Oliveira, portador do CPF 039.167.043-38 e RG 1119536992 SSPMA, L B SANTOS LIMA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.017.518/0001-33, representado pelo senhor Francisco Carlos Luz Lima, portador do CPF 769.839.353-49 e RG 0487308956 SSPMA, F DE A DE PAIVA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.447/0001-27, representado pelo senhor Rodrigo José de Carvalho Costa, portador do CPF 032.252.533-08 e RG 203588120024 GEJUSPCMA, o qual após o julgamento dos envelopes de propostas e habilitação, sagraram-se vencedoras as licitantes F DE A DE PAIVA MELO e L B SANTOS LIMA EIRELI – ME por atenderem as exigências do edital. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 13 de dezembro de 2021. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2411.003/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada a partir das 15:00 horas do dia 13 de dezembro de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame as empresas LAERTE P. LEITE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.386/0001-50, representado pelo senhor José Laerte Santos Leite, portador do CPF 050.778.293-30 e RG 026286072003-7

SSPMA e A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, representado pelo senhor Allyson Rangel Leitão Leal, portador do CPF: 959.529.773-91 e RG: 1199437996 SSPMA que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação as mesmas por atenderem as exigências do edital sagraram-se vencedoras do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 13 de dezembro de 2021. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido através da PORTARIA nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.02.0811.002/2021, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa F. DE A. PAIVA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.447/0001-27, localizada na Avenida Cônego Alteredo, nº 185, Piçarra, Capinzal do Norte – MA, no valor total de R\$ 96.010,02 (Noventa e seis mil, dez reais e dois centavos). Capinzal do Norte – MA, em 13 de dezembro de 2021. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido através da PORTARIA nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº

002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.2411.002/2021, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto às empresas vencedoras L B SANTOS LIMA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.017.518/0001-33, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 4007, São Sebastião, Codó – MA, no valor total de R\$ 276.301,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos e um reais) e F DE A DE PAIVA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.040.447/0001-27, localizada na Avenida Cônego Alteredo, nº 185 sala A, Piçarra, Capinzal do Norte- MA, no valor total de R\$ 179.252,00 (Cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais).Capinzal do Norte – MA, em 13 de dezembro de 2021.Luciano Alves Alencar. Pregoeiro.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080/2021

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor JHON HERICK SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão de Agente de Desenvolvimento Local do Município de Capinzal do Norte, portador (a) do CPF nº 604.525.593-32, a partir do dia, 13/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 13 de Dezembro de 2021.

André Pereira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2021

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte-MA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº128,

de 2008) e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº315/2017

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor JHON HERICK SOUSA SILVA, para exercer a função de COORDENADOR DA SALA DO EMPREENDEDOR do Município de Capinzal do Norte-Ma.

Art.2º - A atuação do Coordenador da Sala do Empreendedor é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº128, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE nº315/2017.

Art. 3º - O COORDENADOR DA SALA DO EMPREENDEDOR, no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento da Lei Geral, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 13 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br